



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 012 DE 13 DE JUNHO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 012 DE 13 DE JUNHO DE 2022 *“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 10% do orçamento do Município para o exercício de 2022”*

A abertura de Crédito Suplementar é autorizado pelo Projeto de Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.

Justifica o Executivo o pedido com base em gastos inesperados somados ao aumento na arrecadação.

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG

Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br

e-mail: santanalegis@gmail.com

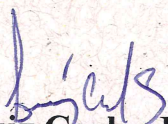


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

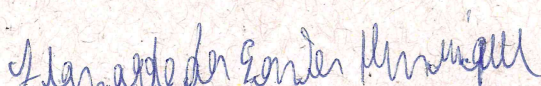
O percentual requerido é possível e viável

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

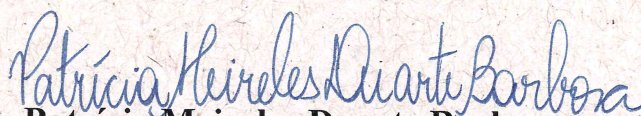
Santana do Deserto, 15 de junho de 2022.


Luiz Carlos Florentino de Souza
PRESIDENTE/RELATOR

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique

Membro


Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro